



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

LEI Nº 476/2000

Dispõe sobre denominação de **Rua Altino Nunes de Almeida**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Altino Nunes de Almeida, que inicia-se na Rua Beta e termina na Rua Juiz de Fora – Centro – Bacaxá – Saquarema – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de Dezembro de 2000.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO

